



**COFASPI**  
Cooperativa de Assistência à Agricultura  
Familiar Sustentável do Piemonte

## Edital de Seleção de Pessoal 006/2008

A Comissão de Seleção de Pessoal da COFASPI - Cooperativa de Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte, instituída pela Resolução 004/2008 de 30/07/2008 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento em apoio técnico em animação de redes, gestão e contabilidade ao funcionamento de redes de empreendimentos da agricultura familiar, para atuar como consultor/a, a partir das seguintes condições:

**Vagas:** 1 (uma), para atuar como assessor técnico de empreendimentos econômicos solidários da agricultura familiar dos Territórios de Identidade a seguir identificados: Sisal, Irecê, Chapada Diamantina, Litoral Sul, Baixo Sul, Sertão do São Francisco, Velho Chico, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Rio Corrente, Itaparica, Bacia do Jacuípe e Sertão Produtivo.

**Locais de Trabalho:** O/a contratado/a poderá residir em qualquer município do Estado da Bahia.

**Fases do processo seletivo:** Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

**Exigências para participação:** Além da formação em uma das áreas relacionadas ao desenvolvimento rural com foco em contabilidade e gestão do empreendedorismo familiar de associações e cooperativas, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

**Procedimentos para inscrição:** Entrega de Currículo Vitae diretamente na base de apoio da Cofaspi situada na Praça Rio Branco, 200, Centro, Jacobina - Bahia, tendo como referência a antiga Câmara de Vereadores até o dia 01/09/2008 ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 01/09/2008 para o seguinte endereço: Rua Senador Pedro Lago, 45 B, Centro, Jacobina - Bahia, CEP 44.700-000 ou ainda pelo endereço eletrônico [cofaspi@yahoo.com.br](mailto:cofaspi@yahoo.com.br), desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 01/09/2008. O/a candidato/a deverá explicitar, de forma clara e de fácil identificação, o número deste Edital, sob pena de exclusão automática.

**Prazo:** Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 01 de Setembro de 2008. No dia 08 de Setembro de 2008 será publicado no site da ASCOOB ([www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

**Ocorrência das entrevistas:** As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no período de 10 a 12 de Setembro de 2008, em Feira de Santana, em horário escalonado e endereço a serem anunciados juntamente com a publicação do resultado da primeira fase no site da ASCOOB ([www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)). O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 14.09.2008.

**Especificações do trabalho a ser desenvolvido:** O/a Consultor/a selecionado/a terá a incumbência de assessorar os empreendimentos da agricultura familiar dos Territórios acima identificados, provendo informações de aprimoramento da gestão e da correta regularização contábil, incluindo a constituição e ou revisão dos Planos de Contas das diversas organizações, buscando uma padronização contábil entre os empreendimentos de modo a possibilitar a formação de uma Rede com atividades congeneres com condições de serem facilmente sistematizadas e ainda, capacitar os membros da direção e funcionários



**COFASPI**  
Cooperativa de Assistência à Agricultura  
Familiar Sustentável do Piemonte

na adequada organização dos documentos contábeis de modo a permacerem dentro da situação de regularidade.

**Produtos da Consultoria:** Para efeito de pagamento dos honorários, 04 (quatro) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Recomendações com check-list dos procedimentos e documentos que os Empreendimentos da Agricultura Familiar precisam ter e apresentar para se ter um funcionamento regular; 2 – Proposta de Plano de Contas comum entre os Empreendimentos da Agricultura Familiar na perspectiva de formação de uma Rede; 3 – Roteiro de capacitação de dirigentes e funcionários de cooperativas e associações de agricultores familiares para se ter uma adequada gestão contábil e; 4 – Análise da situação atual e recomendações de ajustes da gestão contábil dos principais Empreendimentos da Agricultura Familiar dos Território do Sisal, Irecê, Chapada Diamantina, Litoral Sul, Baixo Sul, Sertão do São Francisco, Velho Chico, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Rio Corrente, Itaparica, Bacia do Jacuípe e Sertão Produtivo. Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. Os textos produzidos, exclusive com eventuais anexos, deverão ser apresentados no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

**Período para o Trabalho:** 15 de Setembro de 2008 a 15 de Fevereiro de 2009.

**Dedicação de cada Consultor/a:** Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 360 horas de trabalho de campo e mais 64 horas para a elaboração dos textos a serem entregues.

**Valor do Serviço:** O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

**Forma de Pagamento:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 1; R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 2; R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 3 e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mediante a entrega e aprovação do produto 4.

**Despesas com deslocamentos:** Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação, hospedagens e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados para a emissão de Notas Fiscais em nome da Cofaspi, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em todo período.

**Contrato:** Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

**Escalrecimentos e dúvidas:** ligar para Cofaspi no horário comercial e procurar José Augusto ou pelo e-mail [jmontei@yahoo.com.br](mailto:jmontei@yahoo.com.br).

Jacobina-Bahia, 25 de Agosto de 2008

**José Augusto Monteiro**  
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cofaspi



**COFASPI**  
Cooperativa de Assistência à Agricultura  
Familiar Sustentável do Piemonte

Rua Senador Pedro Lago, nº 45B Centro, Jacobina - BA CEP: 44700-000  
Tel/fax: (74) 3621-7036 Email: [cofaspi@yahoo.com.br](mailto:cofaspi@yahoo.com.br)  
CNPJ: 06102236/0001-15